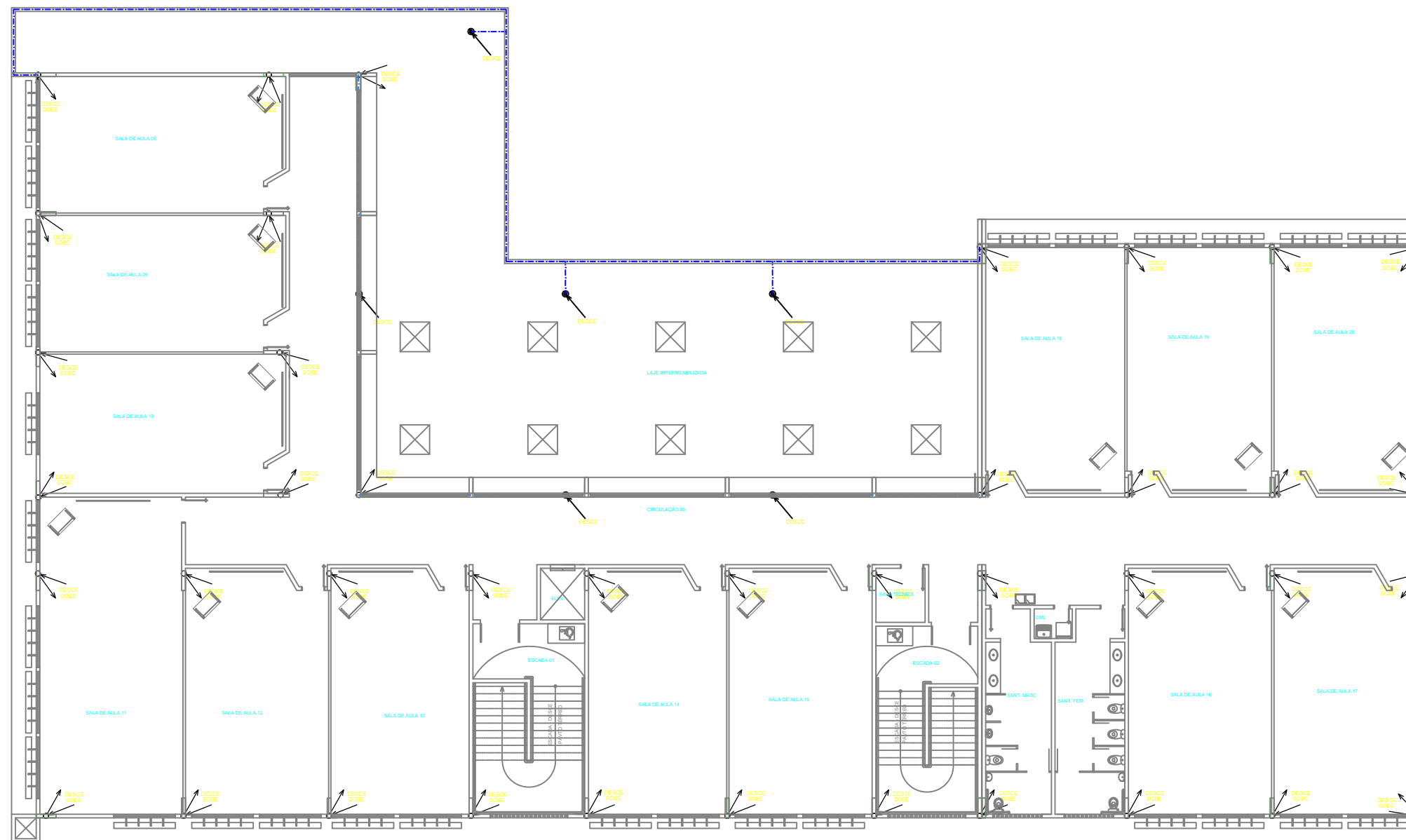


LEGENDA

- DESCE/SOBE EM VERGALHÃO Ø3/8" (RE-BAR) DENTRO DO PLAR.
- MALHA DE PROTEÇÃO INFERIOR #50mm², COBRE Nº.
- MALHA DE PROTEÇÃO SUPERIOR #35mm², COBRE Nº.
- VERGALHÃO DE AÇO, Ø3/8" (10mm) (RE-BAR) EMBUTIDA NA LAJE.
- VERGALHÃO DE AÇO, Ø3/8" (10mm) (RE-BAR) AFLORANDO ACIMA DO PARAPETITO 0,30m.
- PARA-RÁDIO TIPO FRANKLIN EM MASTRO DE 3 METROS.
- CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO, COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-16.



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESC: 1/75

NOTAS PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS ESTRUTURAL

- 1- Para que este sistema seja considerado mais eficiente e com o menor custo possível, deverá ser adotado um tipo de proteção em vergalhão de aço, com o menor diâmetro possível, dentro dos limites estabelecidos na Norma NBR 5555-2, com o comprimento de onda de 10 metros.
- 2- A instalação dos cabos e lajes deve ser feita de modo que permita a continuidade elétrica a todo o comprimento da rede de proteção. Deve-se evitar a utilização de materiais que apresentem resistência elétrica elevada e que possam causar queda de tensão na rede.
- 3- No caso de plantas de corte de paredes externas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas.
- 4- No caso de plantas de corte de paredes internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas internas.
- 5- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 6- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 7- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 8- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 9- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 10- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 11- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 12- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 13- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 14- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 15- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 16- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.
- 17- No caso de plantas de corte de paredes externas e internas, deverão ser instaladas barras longitudinais a todo o comprimento da rede, considerando as áreas, considerando as áreas externas e internas.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES			responsável
Nº	data	Descrições de Alterações	
00	08/02/2017	EMISSÃO INICIAL	JF
01	06/03/2017	ALTERAÇÕES ARQUITETURA	JF

APROVAÇÃO:

CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC ITABERAÍ

PROPRIETÁRIO: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ENDEREÇO: AV. PEDRAS BRILHANTES, QD. 21, ÁREA 02, LOTEAMENTO ALTO DA BELA VISTA, ITABERAÍ - GO

AUTOR DO PROJETO: JAIRO FRANÇA JUNIOR
ENG. ELETRICISTA - CREA: 3384/D - GO

CONTÉUDO: PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR

SPDA

ESCALA: indicada
DATA: FEV/17
FOLHA Nº: 02/04